

BANCO DO POVO PAULISTA (BPP)

LOUVEIRA

1. Conheça o Banco do Povo Paulista (BPP)
2. Objetivo do BPP
3. Casa Paulista
4. Escola do Empreendedor
5. O que pode ser financiado
6. Condições
7. Requisitos
8. Garantias exigidas
9. Documentos necessários:
 - a. Pessoa física (CPF)
 - b. Pessoa jurídica (CNPJ)
 - c. Avalista
10. Tabela de valores para pessoa física
11. Tabela de valores para pessoa jurídica
12. Contato

1. Conheça o Banco do Povo Paulista (BPP)

O Banco do Povo Paulista (BPP) é o programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), em parceria com as prefeituras.

2. Objetivo do BPP

Promover geração de emprego e renda por meio da concessão de microcréditos, para microempreendedores formais ou informais, visando o desenvolvimento de pequenos empreendimentos.

O BPP não concede empréstimos pessoais.

3. Casa Paulista

A Casa Paulista é o programa de microcrédito habitacional do Governo do Estado de São Paulo destinado aos mutuários adimplentes da CDHU, com o objetivo de oferecer empréstimos para a realização de reforma, ampliação e/ou adequação de unidade habitacional, de acordo com as disposições previstas no Decreto Estadual nº 57.369, de 27 de setembro de 2011.

4. Escola do Empreendedor

A Escola do Empreendedor Paulista é uma iniciativa do Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho e do Banco do Povo Paulista, em parceria com a Fundação Padre Anchieta.

A escola é composta por dez minicursos os quais têm por objetivo a complementação e/ou ampliação de conhecimentos, competências e habilidades necessárias à gestão e desenvolvimento sustentável de um negócio.

Todos os cursos são oferecidos gratuitamente, com certificação, na modalidade de educação a distância, com a utilização de material impresso, vídeo aulas e internet. A matrícula deve ser feita pelo site www.escoladoempreendedor.sp.gov.br

5. O que pode ser financiado

Abertura e regularização de empresas.
Compra de mercadorias e matérias-primas.
Compra e conserto de máquinas e equipamentos.
Compra e conserto de automóveis e motocicletas.
Compra de animais e insumos agrícolas

6. Condições

De 12 a 36 meses para pagar.
Carência de 30 dias para começar a pagar.
Taxa de juros de 0,35% ao mês.
Taxa de 1% FDA (Fundo de Aval).
Taxa de 0,1% sobre as parcelas deTSF (Tarifa de Sustentabilidade do Fundo).

7. Requisitos

Desenvolver atividade produtiva (formal ou informal) nos municípios contemplados pelo BPP.
Se pessoa física, residir ou ter negócio no município há mais de 2 anos.
Ter faturamento bruto de até R\$ 360 mil/ano.
Não possuir restrições cadastrais.

8. Garantias exigidas

Avalista (pessoa física, com nome limpo, pode ser parente de 1º grau que não participe do negócio nem more na mesma casa).

9. Documentos necessários (uma cópia de cada):

INFORMAL OU PESSOA FISICA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a. RG e CPF do cliente, dos sócios e dos cônjuges ou documento oficial com foto. Para estrangeiros, apresentar Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- b. Certidão de casamento do cliente e dos sócios. Nos casos de separação ou viuvez, apresentar devidas certidões e, caso declare união estável, apresentar documento registrado em cartório comprovando tal situação;
- c. **Pescadores:** apresentar o Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP – o qual deve ser consultado no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- d. **Motociclistas:** apresentar Carteira Nacional de Habilitação na devida categoria;
- e. Comprovante recente (menos de 90 dias) de endereço em nome do cliente (água, luz ou telefone). Caso o imóvel seja alugado ou a conta esteja em nome de outra pessoa, observar o que segue:
em nome dos pais: constatar no documento RG;
em nome do cônjuge: constatar na certidão de casamento;
em nome de outra pessoa: deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório.
Caso seja imóvel alugado, deverá apresentar contrato de locação reconhecido em cartório;
em caso de produtor rural sem comprovação de endereço, apresentar comprovante de pagamento do Imposto sobre propriedade territorial rural – ITR – do exercício anterior;

f. Cartão de conta bancária ou extrato em nome do tomador;

g. Orçamento do bem a ser financiado que conste o nome do fornecedor ou da razão social, o número do CPF ou CNPJ, endereço e telefone, além da descrição detalhada dos bens, serviços ou mercadorias a serem financiadas e a forma de pagamento à vista. Para capital de giro, em substituição, podem ser aceitas cópias das notas fiscais de compras dos últimos três meses.

AVALISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a. RG e CPF do avalista e de seu cônjuge ou documento oficial com foto. Para estrangeiros, apresentar Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

b. Certidão de casamento. Nos casos de separação ou viuvez, apresentar devidas certidões e, caso declare união estável, apresentar documento que a comprove;

c. Comprovante recente de endereço (menos de 90 dias) em nome do avalista.

d. Holerite dos últimos três meses junto com a CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração atualizada do IR ou extrato bancário dos últimos noventa dias.

FORMAL E PESSOA JURIDICA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a. RG e CPF dos sócios e dos cônjuges ou documento oficial com foto. Para estrangeiros, apresentar Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

b. Inscrição CNPJ – consultar no site da Receita Federal;

c. Certidões de regularidade (acessar o Portal do Empreendedor e imprimir):

- CND Tributos Federais
- CND INSS
- CND FGTS

d. Quando houver, inscrição estadual (em caso de comércios);

e. Quando houver, inscrição municipal (em caso de serviços);

f. Certidão de casamento do cliente e dos sócios. Nos casos de separação ou viuvez, apresentar devidas certidões e, caso declare união estável, apresentar documento que a comprove;

g. Comprovante recente (menos de 90 dias) de endereço em nome da empresa ou, na ausência, do responsável (água, luz ou telefone);

h. Cartão de conta bancária ou extrato em nome da empresa ou em nome do sócio que receberá os recursos;

i. Orçamento do bem a ser financiado que conste o nome do fornecedor ou da razão social, o número do CPF ou CNPJ, endereço e telefone, além da descrição detalhada dos bens, serviços ou mercadorias a serem financiadas e a forma de pagamento à vista. Para capital de giro, em substituição, podem ser aceitas cópias das notas fiscais de compras dos últimos três meses, em substituição ao orçamento.

j. Documentação complementar:

Empresário individual: Declaração de Empresário individual;

Sociedade Limitada (Ltda.) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli)
: Contrato Social e alterações atualizado;
Microempreendedor Individual (MEI) : Certificado de Condição de MEI – CCMEI, expedido até 90 dias.

AVALISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a. RG e CPF do avalista e de seu cônjuge ou documento oficial com foto. Para estrangeiros, apresentar Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- b. Certidão de casamento. Nos casos de separação ou viuvez, apresentar devidas certidões e, caso declare união estável, apresentar documento que a comprove;
- c. Comprovante recente de endereço (menos de 90 dias) em nome do avalista.
- d. Holerite dos últimos três meses junto com a CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração atualizada do IR ou extrato bancário dos últimos noventa dias.

10. Tabela de valores para pessoa física (pela ordem)

Empréstimo	12X	24X
1º) R\$ 3.000,00	255,72	130,54
2º) R\$ 4.000,00	340,97	174,06
3º) R\$ 5.000,00	426,21	217,57
Tipo	Capital de Giro	Investimento Fixo

OBS: valores aproximados das parcelas.

11. Tabela de valores para pessoa jurídica (pela ordem)

Empréstimo	24X	36X
1º) R\$ 7.500,00	326,34	222,10
2º) R\$ 10.000,00	435,14	296,13
3º) R\$ 15.000,00	652,71	444,19
4º) R\$ 20.000,00	870,28	592,26
Tipo	Capital de Giro	Investimento Fixo

OBS: valores aproximados das parcelas.

12. Contato

Rua Antonio Chicalhone, 303 – Bairro Santo Antônio
Horário de Atendimento: 8h30 às 12h e das 13h às 16h30.
Telefone: 3848-1276
E-mail: louveira@bancodopovo.sp.gov.br
Agente de Crédito: Neusa M. Fidelis